



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2021

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para readequar os horários de circulação dos caminhões de coleta de resíduos inertes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, vez que é de conhecimento de todos que as caixas coletoras de resíduos inertes não mais são ofertadas a título não oneroso aos munícipes. Muito pelo contrário, a realidade atual é que o cidadão aracruzenso que necessitar do supracitado utensílio, deverá efetuar o pagamento de quantia equivalente a R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) por cerca de 4 (quatro) dias utilizados.

Salvo melhor juízo, caso o munícipe não tenha condição, deverá descolar o entulho até o único ecoponto situado no Bairro Itaputera, e lá descartar seu material. Outra alternativa oportunizada ao cidadão é aguardar o caminhão de coleta de resíduos inertes passar em seu bairro, oportunidade em que terá seu resíduo coletado. Em caso de descumprimento, o infrator será notificado e sofrerá as sanções cabíveis.

Contudo, evidente que grande parte da população aracruzenso não possui condições financeiras de custear o valor cobrado pela oferta da caixa coletora, nem mesmo terá meios suficientes de se deslocar até o único ecoponto situado na cidade no bairro itaputera, mesmo porque é necessário veículo com carroceiras, por exemplo.

Ainda assim, o serviço de coleta por caminhão não é oferecido de maneira mensal nos bairros da Cidade, sendo evidente que os munícipes ficarão a mercê da fiscalização e sofrerão com penalidades em decorrência da ausência de prestação efetiva do serviço público em questão.

Aliás, importante destacar que existem bairros que, aparentemente, permanecem sem a

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

circulação do caminhão coletor por mais de dois meses, a exemplo do que ocorre na Orla da Cidade.

Por essa razão, lanço mão da presente indicação a fim de solicitar a Vossa Excelência que readeque a rotina de circulação do caminhão de coleta de resíduos inertes, a fim de que não haja penalidade ao cidadão pela má prestação e oferta de um serviço público tão importante aos que aqui residem.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS

Aracruz, 10 de maio de 2021.